

PORTARIA Nº 064/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna s/nº de Jairo Maia e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

R E S O L V E:

I - Suspender, por 02 (dois) dias consecutivos, o servidor **JORGE MANOEL DA SILVA**, pelos fatos narrados na Comunicação Interna s/nº /94 datada de 17.03.94.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de março de 1994

Paulo Gomes Pimentel
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL